

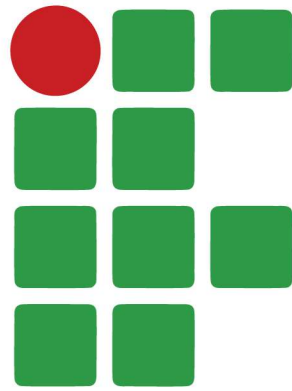
**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

Expediente

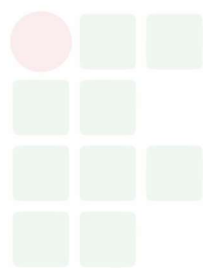
Boletim de Serviço – *Campus Itabaiana*

Ed.

NOVEMBRO 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba



INSTITUTO
FEDERAL
Paraíba

Mensagem

Nesta seção, serão relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito do Campus Itabaiana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 181/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 6 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.000710.2023-19.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 144/2023-DG/IB/REITORIA/IFPB, que trata da **Comissão para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares**;

Art. 2º Fica estabelecido a data de 06-12-2023 para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 06/11/2023 08:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 493291

Verificador: 83806a6535

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 182/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 6 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.001072.2023-45.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para compor a equipe de planejamento que trata o art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Quadro 01 - Equipe de Planejamento

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Lucas Victor Lima da Silva	3281784
Kleitton Terdis Firmino Rodrigues	1931389

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.001072.2023-45 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020.

Art. 3º – Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 06/11/2023 08:24:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 493306

Verificador: cda78947a9

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 183/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 6 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Interromper, a partir de **07/11/2023**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2023, da servidora **Lorena Moraes Varela**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2231072, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir **20/11/2023**.

Art.2º Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 9116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 06/11/2023 16:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 493753

Verificador: 8470d5dcd3

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 184/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 10 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23798.001152.2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER abono de faltas a servidora **Kelly Patrícia Gomes Clemente** matrícula **SIAPE nº 3159168**, Assistente em Administração, do Quadro de permanente deste Instituto, *Campus Itabaiana*, no período de **07/11/2023 a 14/11/2023**, totalizando 8(oito) dias, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90;

Art. 2º REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 9116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 10/11/2023 09:13:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 495436
Verificador: f18e8c6377
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 185/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 13 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor **Júlio Cesar Sales Bezerra**, Matrícula **SIAPE nº 2312636**, CPF nº xxx.269.034-xx, Técnico em Mecânica, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, do Cargo de Coordenador de Logística, Manutenção e Transporte do *Campus* Itabaiana, Código FG-02;

Art. 2º DESIGNAR, o servidor **Lucas Victor Lima da Silva**, matrícula **SIAPE nº 3281784**, CPF nº xxx.259.544-xx, Técnico de Laboratório Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer o Cargo de Coordenador de Logística, Manutenção e Transporte do *Campus* Itabaiana, Código FG-02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 13/11/2023 17:41:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 496476
Verificador: d2cfa7fb45
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 186/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 13 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor **Murilo dos Santos Oliveira**, Matrícula **SIAPE nº 2279397**, CPF nº xxx.093.554-xx, Técnico de Laboratório Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, do Cargo de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira do *Campus* Itabaiana, Código FG-02;

Art. 2º DESIGNAR, a servidora **Maria Andreza Dantas de Paula**, matrícula **SIAPE nº 3291721**, CPF nº xxx.052.324-xx, Assistente de Aluno, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer o Cargo de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira do *Campus* Itabaiana, Código FG-02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB, em 13/11/2023 17:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 496438
Verificador: 6782fa8e3c
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 187/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 14 de novembro de 2023.

Itabaiana, 14 de Novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para compor a equipe de **Gestão e Fiscalização do Contrato nº 38/2022**, celebrado entre o Instituto Federal da Paraíba *Campus* Itabaiana e a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF nº 02.567.270/0001-04.

Quadro 01 - Relação dos Servidores

Servidor	SIAPE	Atividade
Kleiton Terdis Firmino Rodrigues	1931389	Gestor Titular
Kelly Patricia Gomes Clemente	3159168	Gestora Substituta
Lucas Victor Lima da Silva	3281784	Fiscal Técnico Titular
Jaqueline Borba de Oliveira	3008848	Fiscal Técnica Substituta
Reginaldo Florêncio de Paiva Filho	2092563	Fiscal Administrativo Titular
Maria Andreza Dantas de Paula	3291721	Fiscal Administrativa Substituta

Art. 2º O contrato nº 38/2022 tem como objeto a estabelecer os serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de controle, operação e fiscalização de Portarias nas dependências do IFPB Campus Itabaiana e prestação de serviços de Motorista, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º São atribuições dos membros da equipe de Gestão e Fiscalização de Contratos:

a) Gestor do Contrato: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) Fiscal Administrativo: Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º Tornar sem efeito a **PORTARIA 53/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB.**

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 14/11/2023 10:59:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 496843
Verificador: f598002043
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 188/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Interromper, a partir de **16/11/2023**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2023, do servidor **Flávio Torres Filho**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2048655**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir **11/12/2023**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 16/11/2023 14:54:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 497603
Verificador: e7ca32f74b
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 189/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 17 de novembro de 2023.

Itabaiana, 17 de Novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para compor a equipe de **Gestão e Fiscalização do Contrato nº 15/2023**, celebrado entre o Instituto Federal da Paraíba *Campus Itabaiana* e a empresa ATD LOCACAO LTDA, CNPJ/MF nº 09.019.150/0001-11.

Quadro 01 - Relação dos Servidores

Servidor	SIAPE	Atividade
Murilo dos Santos Oliveira	2279397	Gestor Titular
Kelly Patrícia Gomes Clemente	3159168	Gestora Substituta
Lucas Victor Lima da Silva	3281784	Fiscal Técnico Titular
Vânia Michelle Oliveira de Araujo	2315526	Fiscal Técnica Substituta
Reginaldo Florêncio de Paiva Filho	2092563	Fiscal Administrativo Titular
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Fiscal Administrativa Substituta

Art. 2º O contrato nº 15/2023 tem como objeto a estabelecer os serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra de forma contínua e com a dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de manutenção e conservação predial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º São atribuições dos membros da equipe de Gestão e Fiscalização de Contratos:

a) Gestor do Contrato: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) Fiscal Administrativo: Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Flávio Torres Filho

Diretor Geral Substituto - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flávio Torres Filho, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-IB**, em 17/11/2023 16:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 498221

Verificador: 57c671b196

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 190/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 22 de novembro de 2023.

Itabaiana, 22 de Novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para compor a equipe de **Gestão e Fiscalização do Contrato nº 15/2023**, celebrado entre o Instituto Federal da Paraíba *Campus Itabaiana* e a empresa ATD LOCACAO LTDA, CNPJ/MF nº 09.019.150/0001-11.

Quadro 01 - Relação dos Servidores

Servidor	SIAPE	Atividade
Murilo dos Santos Oliveira	2279397	Gestor Titular
Kelly Patrícia Gomes Clemente	3159168	Gestora Substituta
Verilton Nunes da Silva	2040132	Fiscal Técnico Titular
Vânia Michelle Oliveira de Araujo	2315526	Fiscal Técnica Substituta
Reginaldo Florencio de Paiva Filho	2092563	Fiscal Administrativo Titular
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Fiscal Administrativa Substituta

Art. 2º O contrato nº 15/2023 tem como objeto a estabelecer os serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra de forma contínua e com a dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de manutenção e conservação predial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º São atribuições dos membros da equipe de Gestão e Fiscalização de Contratos:

a) Gestor do Contrato: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) Fiscal Administrativo: Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º Tornar sem efeito a **PORTARIA 189/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB**.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Flávio Torres Filho

Diretor Geral Substituto - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flávio Torres Filho, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-IB**, em 22/11/2023 11:22:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 499474
Verificador: 3c3e56228c
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 191/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 24 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ITABAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria Nº 61/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir de **24/11/2023**, a 3ª parcela das férias regulamentares relativas ao exercício 2023, do servidor **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1887091**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir **02/01/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data

(assinado eletronicamente)

Flávio Torres Filho

Diretor Geral Substituto - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Torres Filho, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-IB**, em 24/11/2023 09:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 500517
Verificador: 97d680ebbc
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 192/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.001022.2023-68.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 163/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, que trata da **Comissão para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares**;

Art. 2º Fica estabelecido a data de 28-12-2023 para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 28/11/2023 09:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 501208
Verificador: 341f913925
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 193/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.001160.2022-66.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 159/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, que trata da **Comissão para apuração de fatos da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA;**

Art. 2º Fica estabelecido a data de 26-01-2024 para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 28/11/2023 09:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 499735
Verificador: 2108f63807
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 194/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2023.

Itabaiana, 27 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 04/2023**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e a empresa **Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra LTDA**, CNPJ nº : 02.567.270/0001-04.

Servidor	SIAPE	Atividade
Reginaldo Amaral Cordeiro Junior	1063177	Gestor Titular
Kleitton Terdis Firmino Rodrigues	1931389	Gestor Substituto
Lucas Victor Lima da Silva	3281784	Fiscal Técnico Titular
Kelly Patricia Gomes Clemente	3159168	Fiscal Técnica Substituta
Kelly Patricia Gomes Clemente	3159168	Fiscal Administrativa Titular
Lucas Victor Lima da Silva	3281784	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a **contratação de serviços continuados de apoio administrativo, para postos de recepcionistas**, para atender o IFPB - Campus Itabaiana, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e todos os materiais de consumo, insumo e equipamentos necessários e adequados que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 10/2022, UASG 158138.

Art. 3º – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao

encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) Fiscal Administrativo: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º – Tornar sem efeito a **PORTARIA 44/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 3 de março de 2023**.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 28/11/2023 09:54:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 499550

Verificador: 8aa5de2576

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 195/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 29 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para as atividades descritas, referente ao **Contrato nº 06/2022**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e a empresa **ARESPB SEGURANÇA PRIVADA LTDA**.

Servidor	SIAPE	Atividade
Italo Vinicius Goncalves da Silva	3157265	Gestor Titular
Amilton José de Lima	2184311	Gestor Substituto
Kleiton Terdis Firmino Rodrigues	1931389	Fiscal Administrativo Titular
Verilton Nunes da Silva	2040132	Fiscal Administrativo Substituto
Lucas Victor Lima da Silva	3281784	Fiscal Técnico Titular
Reginaldo Florencio de Paiva Filho	2092563	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, em regime de empreitada por preço global, para assegurar a continuidade do atendimento dos serviços de vigilância no IFPB/Campus Itabaiana, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao

encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo.

c) Fiscal Administrativo: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º – Tornar sem efeito a **PORTARIA 54/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 20 de março de 2023.**

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: [\(83\) 9 99116-6632](tel:839991166632)
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 29/11/2023 18:09:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 502247
Verificador: 68ea1a3ef1
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 196/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 29 de novembro de 2023.

Itabaiana, 29 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 18/2022**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ nº : 05.340.369/0001-30.

Servidor	SIAPE	Atividade
Kleitton Terdis Firmino Rodrigues	1931389	Gestor Titular
Amilton Jose de Lima	2184311	Gestor Substituto
Lucas Victor Lima da Silva	3281784	Fiscal Técnico Titular
Murilo dos Santos Oliveira	2279397	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – O referido Contrato tem como o objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, contemplando módulo de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, filtros, aditivos, óleos lubrificantes, lavagem e borracharia e módulo de gerenciamento e controle de aquisição de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios e pneus/câmaras de ar, serviços especializados em geral como reboque, retífica de motores, lataria, pintura, estofamento, elétrica, alinhamento e balanceamento de rodas, para a frota de veículos e utilitários automotores do Instituto Federal da Paraíba – IFPB, Campus Itabaiana, para fins de atendimento as necessidades institucionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 4º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º – Tornar sem efeito a **PORTARIA 95/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 8 de julho de 2022.**

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

PB 054, KM 17, Alto Alegre. 58360-000. Itabaiana/PB | +55 (83) 99116-6632 dapf.ib@ifpb.edu.br

www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 29/11/2023 18:09:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 502243
Verificador: 0c5d96f238
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 197/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 29 de novembro de 2023.

Itabaiana, 29 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 01/2023**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e a empresa **Atitude Terceirização de Mão de Obra Eireli**, CNPJ nº : 09.019.150/0001-11.

Servidor	SIAPE	Atividade
Kelly Patricia Gomes Clemente	3159168	Gestora Titular
Italo Vinicius Goncalves da Silva	3157265	Gestor Substituto
Lucas Victor Lima da Silva	3281784	Fiscal Técnico Titular
Amilton José de Lima	2184311	Fiscal Técnico Substituto
Lorena Moraes Varela	2231072	Fiscal Administrativa Titular
Murilo dos Santos Oliveira	2279397	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a **contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial**, para atender o IFPB - Campus Itabaiana, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e todos os materiais de consumo, insumo e equipamentos necessários e adequados que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 14/2022, UASG 158138.

Art. 3º – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa,

setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) Fiscal Administrativo: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º – Tornar sem efeito a **PORTARIA 43/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 3 de março de 2023.**

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 29/11/2023 18:09:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 502237
Verificador: 0e3f91848b
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 198/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 29 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme tabela abaixo, referente ao **Contrato nº 21/2023**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba e a empresa **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**.

Servidor	SIAPE	Atividade
Vania Michelle Oliveira de Araujo	2315526	Gestora Titular
Kelly Patricia Gomes Clemente	3159168	Gestora Substituta
Lucas Victor Lima da Silva	3281784	Fiscal Técnico Titular
Jaqueline Borba de Oliveira	3008848	Fiscal Técnica Substituta
Jaqueline Borba de Oliveira	3008848	Fiscal Administrativa Titular
Lucas Victor Lima da Silva	3281784	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as necessidades do IFPB Campus Itabaiana.

Art. 3º – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento,

eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo.

Art. 4º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º – Tornar sem efeito a **PORTARIA 150/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 6 de setembro de 2023.**

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

PB 054, KM 17, Alto Alegre. 58360-000. Itabaiana/PB | +55 (83) 99116-6632 dapf.ib@ifpb.edu.br

www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 29/11/2023 18:09:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 502225

Verificador: e325979021

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 199/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 30 de novembro de 2023.

Itabaiana, 30 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 11/2023**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e **MARIA CRISTINA INES DA SILVA**, CPF sob o nº **011.166.104-85**.

Servidor	SIAPE	Atividade
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Gestora Titular
Jaqueline Borba de Oliveira	3008848	Gestora Substituta
Italo Vinicius Goncalves da Silva	3157265	Fiscal Técnico Titular
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Fiscal Técnica Substituta

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023.

Art. 3º – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes

contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) **Fiscal Administrativo**: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º – Tornar sem efeito a **PORTARIA 166/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 6 de outubro de 2023**.

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 30/11/2023 16:53:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 502812

Verificador: 1c79ad39d8

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 200/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 30 de novembro de 2023.

Itabaiana, 30 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 10/2023**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e **CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO**, CNPJ sob o nº **08.855.043/0001-60**.

Servidor	SIAPE	Atividade
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Gestora Titular
Jaqueline Borba de Oliveira	3008848	Gestora Substituta
Italo Vinicius Goncalves da Silva	3157265	Fiscal Técnico Titular
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Fiscal Técnica Substituta

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023.

Art. 3º – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) Fiscal Administrativo: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º – Tornar sem efeito a **PORTARIA 167/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 6 de outubro de 2023**.

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 30/11/2023 16:54:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 502829
Verificador: d8acad1fd4
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 201/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 30 de novembro de 2023.

Itabaiana, 30 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 09/2023**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e **ROSANGELA DA SILVA**, CPF sob o nº **797.709.244-15**.

Servidor	SIAPE	Atividade
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Gestora Titular
Jaqueline Borba de Oliveira	3008848	Gestora Substituta
Italo Vinicius Goncalves da Silva	3157265	Fiscal Técnico Titular
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Fiscal Técnica Substituta

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023.

Art. 3º – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes

contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) **Fiscal Administrativo**: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º – Tornar sem efeito a **PORTARIA 170/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 6 de outubro de 2023**.

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 30/11/2023 16:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 502841

Verificador: 9011537c63

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 202/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 30 de novembro de 2023.

Itabaiana, 30 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 08/2023**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ALMIR MUNIZ**, CNPJ sob o nº **06.536.614/0001-79**.

Servidor	SIAPE	Atividade
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Gestora Titular
Jaqueline Borba de Oliveira	3008848	Gestora Substituta
Italo Vinicius Goncalves da Silva	3157265	Fiscal Técnico Titular
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Fiscal Técnica Substituta

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023.

Art. 3º – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes

contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) Fiscal Administrativo: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º – Tornar sem efeito a **PORTARIA 168/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 6 de outubro de 2023.**

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 30/11/2023 16:59:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 502846
Verificador: d2c5bedac3
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 203/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 30 de novembro de 2023.

Itabaiana, 30 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 07/2023**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e **JOSINETE DO NASCIMENTO SILVA**, CPF sob o nº **691.935.414-49**.

Servidor	SIAPE	Atividade
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Gestora Titular
Jaqueline Borba de Oliveira	3008848	Gestora Substituta
Italo Vinicius Goncalves da Silva	3157265	Fiscal Técnico Titular
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Fiscal Técnica Substituta

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023.

Art. 3º – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes

contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) **Fiscal Administrativo**: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º – Tornar sem efeito a **PORTARIA 169/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 6 de outubro de 2023**.

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 30/11/2023 17:05:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 502848
Verificador: 1ecf52aaa4
Código de Autenticação:

